

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS

CNPJ: 04.424.415/0001-43

ENDEREÇO: Rua Delmiro Junior,556 – CEP: 61.930-340 Bairro Planalto Cidade Nova, MARACANAÚ-CE

E-MAIL:heitoremef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85)3383-3892

PROCESSO N°: 05/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de consumo (expediente)**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente



LEILA MARIA DO CARMO SILVA

Data: 07/01/2025 14:43:21-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maracanaú, 07 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA DO CARMO SILVA

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 05 /2025					
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS	3 N° DO CNPJ: 04.424.415/0001-43				
4	ENDEREÇO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025	<p>Documento assinado digitalmente gov.br LEILA MARIA DO CARMO SILVA Data: 07/01/2025 14:52:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMI FAIXAS EM LONANÇAO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CX C/ 50 UND (cor azul)	CX	02		
	02	BORRACHA PONTEIRA (cor branca)	PCT	03		
	03	FITA GOMADA 3M 36MM X 50M	UND	15		
	04	MASSINHA DE MODELAR CX C/ 12 UND 180G	CX	60		
	05	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 UNIDADES	CX	40		
	06	PAPEL 40 KG (cor branca) PCT DE 100 FLS	PCT	6		
	07	CARTOLINA DUPLEX (cores variadas)	UND	100		
	08	CARTOLINA DUPLA FACE (cores variadas)	UND	100		
	09	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX C/ 12 UND WBMA-VBM-M (COR AZUL, PRETO, VERMELHO)	CX	06		
	10	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX C/ 12 UND WBS-VBM (COR AZUL, PRETO, VERMELHO)	CX	06		
11	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS	UND	30			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:	12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 05 /2025					
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS	3	Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43			
4	ENDERECO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025	Documento assinado digitalmente  LEILA MARIA DO CARMO SILVA Data: 07/01/2025 14:52:59-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMI FAIXAS EM LONANÇAO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	12	FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM	UND	25		
	13	CANETINHA HIDROGRÁFICA (CX C/ COM 12 CORES)	CX	20		
	14	EVA COM GLITER 40X48 CM (COR VERDE, DOURADO, VERMELHO) PCT C/ 10 FLS	PCT	03		
	15	CADERNO DE 10 MATÉRIAS 160FLS CAPA DURA	UND	30		
	16	CANETA MARCA TEXTO (CX C/ 12 UNIDADES) COR VERDE E AMARELA	CX	04		
	17	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE PLÁSTICO PRETO	UND	10		
	18	APONTADOR BLOCO 6CM COM DEPÓSITO (CX C/ 24 UND)	CX	02		
	19	PAPEL CREPOM COMUM 0,48CM X 2M (cores variadas)	ROLO	50		
	20	PLÁSTICO ADESIVO DE CONTATO TRANSPARENTE 45CM X 25M	ROLO	03		
	21	TINTA GUACHE C/ 6 CORES (potes c/ 15 ml cada)	CX	60		
	22	PINCEL ESCOLAR REDONDO (PCT C/ 12 UNIDADES)	PCT	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR						
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDERECO:					
11	CPF OU CGC:	12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					